

MUNICÍPIO DE MURÇA

Orçamento 2018

*Divisão Financeira e
Administração Geral*



ÍNDICE

INTRODUÇÃO	4
1-ORÇAMENTO 2018	8
2-RECEITA	9
2.1-Receita Corrente	10
2.2-Receita de Capital	10
3-DESPESA	12
3.1-Despesa Corrente	13
3.2-Despesa de Capital	13
4-MAPAS ORÇAMENTAIS	15
4.1-RESUMO DO ORÇAMENTO	16
4.2-RESUMO DAS RECEITAS E DAS DESPESAS	18
4.3-ORÇAMENTO DA RECEITA	20
4.4-ORÇAMENTO DA DESPESA	23
5-MAPA DE EMPRÉSTIMOS	27
6-MAPA DE ENTIDADES PARTICIPADAS	29
7- RESPONSABILIDADES CONTINGENTES	31

ÍNDICE DE GRÁFICOS

Gráfico 1 - Evolução do Orçamento.....	8
Gráfico 2 - Evolução da Receita.....	9
Gráfico 3 - Estrutura da Receita Corrente	10
Gráfico 4 - Estrutura da Receita Capital.....	11
Gráfico 5 - Evolução da Despesa	12
Gráfico 6 - Estrutura da Despesa.....	12
Gráfico 7 - Estrutura da Despesa Corrente.....	13
Gráfico 8 - Estrutura da Despesa de Capital.....	14

INTRODUÇÃO

1- Enquadramento Legal

Os documentos previsionais resultam da conjugação da Lei que estabelece o regime jurídico das autarquias locais, aprova o estabelecimento das entidades intermunicipais, estabelece o regime jurídico da transferência de competências do Estado para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais e aprova o regime jurídico das autarquias locais (Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro), com o definido no ponto 3.1.1. do POCAL – Princípios Orçamentais – que obrigam a elaboração, aprovação e execução de um orçamento anual coincidente com o ano civil.

Os princípios da universalidade e unidade pressupõem que o orçamento é único e deverá conter todas as receitas e todas as despesas que se preveem cobrar e realizar no período financeiro considerado.

O presente Orçamento e as Grandes Opções do Plano, não incluem ainda na sua construção os elementos previstos no Capítulo IV da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, por falta da regulamentação prevista no artigo 47.º do referido diploma, cujo refere: “Os elementos constantes dos documentos referidos no presente capítulo são regulados por decreto-lei, a aprovar até 120 dias após a publicação da presente lei.”

Na lógica dos pressupostos enunciados, os presentes documentos previsionais foram elaborados nos termos do enquadramento legal anterior, desdobram-se no Orçamento e nas Grandes Opções do Plano, através dos quais o executivo municipal identifica a estratégia e os objetivos a alcançar para o ano de 2018.

2- Premissas e princípios do Orçamento do Município do Murça para 2018

O rigor e transparência na gestão e a correta e cuidada aplicação dos dinheiros públicos constituem os princípios fundamentais da política orçamental do Município de Murça. O controlo da dívida global, visando o cumprimento do plano de saneamento financeiro em curso, bem como a seletividade da despesa municipal, continuarão a ser os vetores centrais do orçamento municipal, privilegiando ainda assim, o desenvolvimento das funções sociais e económicas.

O Orçamento Municipal integra no Plano Plurianual de Investimentos o montante de 20.000,00€ para a realização de ações no âmbito do processo de Orçamento Participativo.

Não obstante, os constrangimentos orçamentais a nível nacional decorrentes da atual conjuntura e a dificuldade cada vez maior do Município encontrar formas de aumentar a sua receita própria, as medidas e meios para que a qualidade de vida em Murça seja mantida e melhorada estão enunciadas nas quatro funções que compõem as grandes Opções do Plano: Funções Gerais, Funções Sociais, Funções Económicas e Outras funções.

A proposta de orçamento do Município de Murça para o ano de 2018, tem em conta o contexto macroeconómico pouco favorável, aliado aos constrangimentos de interioridade e à elevada dependência das transferências do orçamento de estado e dos impostos diretos.

Os princípios orientadores que lhe estão subjacentes são os seguintes:

- i) Rigor e prudência nos pressupostos, nomeadamente sendo conservadores na projeção da receita e firmes na redução da despesa;
- ii) Gestão cuidadosa, transparência e rigor nas contas;
- iii) Concentração de meios no desenvolvimento social, na economia, e nas áreas em que a atuação do Município é relevante e decisiva para a qualidade de vida dos cidadãos, designadamente na segurança e ordem pública, educação, proteção do meio ambiente, cultura, transportes rodoviários e transferências entre administrações, conforme detalhe constante nos mapas das Grandes opções do Plano.

Pretende-se no âmbito do novo quadro comunitário, aumentar os investimentos de capital e assim criar dinâmicas de crescimento e melhorias sociais e humanas no concelho.

Quanto às restantes rubricas da receita, a previsão para 2018 segue as regras genéricas previstas no POCAL, conforme detalhe do mapa das receitas.

As remunerações do pessoal embora representem uma grande fatia do orçamento municipal, mantêm-se ajustadas à realidade.

A contribuição global do Município de Murça para o Fundo de Apoio Municipal, no âmbito da Lei n.º 53/2014, de 25 de agosto é de 353.348,83€, a realizar em 7 anos, tendo iniciado em 2015. Deverá ser prevista uma despesa com ativos financeiros de 50.478,00€, por orçamento até 2020 e 50.480,83€ para o orçamento de 2021.

No que concerne à despesa de investimento, o Município irá dispor de financiamento externo, designadamente do quadro comunitário “Norte 2020”, que permitirá intervenções ao nível da regeneração urbana, no âmbito do Programa PARU e melhoramentos ao nível da mobilidade urbana, através do Programa PAMUS.

Em termos globais o orçamento para 2018, apresenta o valor de 7.276.849,00 €.

As prioridades para o ano 2018 estão inseridas no orçamento através de 4 funções que se desdobram em vários objetivos estratégicos transversais ao município que enquadram o Plano Plurianual de Investimentos (PPI) e o Plano de Atividades Municipais (PAM) , dos quais se destacam os mais importante:

- Educação
- Economia
- Ordenamento do território
- Ambiente e qualidade de vida
- Desporto, cultura e turismo
- Ação social
- Segurança e proteção civil

Em 2018, os objetivos referidos desdobram-se em várias ações, sendo que a Educação absorve uma fatia substancial do orçamento, contribuindo, para o efeito, os transportes escolares, alimentação escolar, a afetação de valor para a requalificação e modernização da Escola Básica e Secundária de Murça e da implementação do Plano de Promoção do Sucesso Escolar .

No desporto, cultura e recreio e ação social, são relevantes as transferências para as diversas associações do concelho que têm a este nível desenvolvido um trabalho importante. Realça-se a dinâmica existente nos diversos equipamentos municipais, com a implementação e desenvolvimento de projetos diversos.

Ao nível do Turismo pretende-se desenvolver uma estratégia de divulgação e promoção do património natural e construído e de produtos locais.

Prevê-se para 2018 o apoio a famílias carenciadas, através do apoio à recuperação de habitação, à aquisição de livros, material educativo e ainda bolsas de estudo, bem como a aplicação de outras medidas da ação social escolar. Também os momentos de convívio com a população idosa são para manter.

No que toca à segurança e proteção civil e floresta, o esforço, centra-se essencialmente no apoio financeiro à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Murça: equipa de intervenção permanente, central telefónica, subsídio anual, apoio na aquisição de viatura de combate a incêndios e ambulância.

A diminuição dos riscos de incêndios é também uma preocupação que será colmatada entre outras ações com a presença de sapadores florestais

Por fim, para aferir a evolução da dívida de médio e longo prazo e a previsão para 2018, apresenta-se o seguinte quadro:

Designação	2015	2016	2017	2018
Dívida MLP no final do período	7.142.334,37	6.136.881,16	5.128.881,16	3.999.353,83

1-ORÇAMENTO 2018

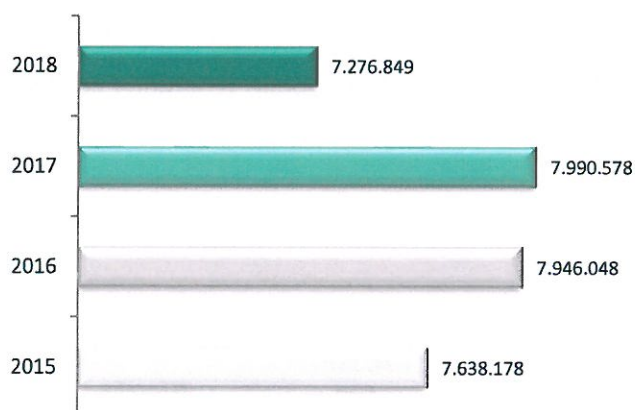
O presente documento está organizado de forma dinâmica. Utilizou-se para o efeito a comparação entre anos orçamentais com referência à evolução das receitas e das despesas na sua componente corrente e de capital.

A evolução do orçamento entre o ano de 2015 e 2018, evidencia a tendência de estabilizar o valor global do orçamento considerando as receitas efetivas a arrecadar, refletindo a capacidade em termos iniciais da receita, fator que condiciona a capacidade da despesa, conforme se pode verificar no gráfico 1.

Para o ano de 2018, verifica-se uma diminuição relativamente ao orçamento de 2017, justificando-se em boa medida com as expectativas em aberto relativamente a novos projetos a candidatar aos fundos comunitário “Norte 2020”, designadamente em áreas como a energia (eficiência energética), ordenamento do território e economia, modernização administrativa, educação e combate ao insucesso escolar, aspeto que pode durante o ano financeiro ser corrigido.

O orçamento para 2018, expressa assim a real capacidade do município em termos iniciais, com o valor de 7.276.849,00€.

Gráfico 1 - Evolução do Orçamento



2-RECEITA

As receitas municipais constituem o núcleo central da previsão orçamental, uma vez que a sua avaliação é fator condicionante da despesa.

A sua arrecadação deve no atual contexto assumir primazia na forma da sua obtenção, cuja configuração passa pela rentabilização, organização e gestão dos recursos instalados, melhorando procedimentos e processos que permitam ganhos de eficiência e eficácia.

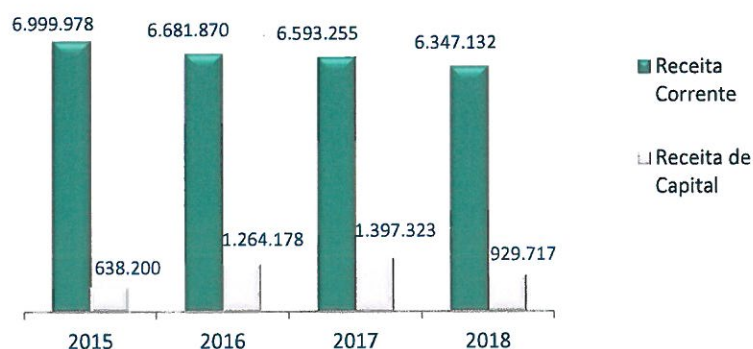
A dinâmica desta componente do orçamento para 2018 será apresentada, comparando de forma sintética, a sua evolução com os últimos três anos.

O orçamento da receita para o ano de 2018, à semelhança dos anos anteriores depende fundamentalmente das transferências do Fundo de Equilíbrio Financeiro e dos Impostos Diretos (IMI, IMT, IUC), significando 64,65% da receita total.

O Município de Murça, sem descurar o princípio da prudência, da fiabilidade e do equilíbrio, prevê arrecadar para o exercício de 2018, receitas globais no montante de 7.276.849,00€.

Conforme se pode verificar no gráfico 2, a evolução da estrutura da receita na sua componente corrente e de capital, revela um perfil de estabilização dos valores, com exceção do ano de 2015, no que toca à receita de capital. Em 2015 foi assinado o protocolo com a EDP Gestão da produção de Energia, SA, no âmbito das medidas compensatórias e de minimização decorrentes da construção da barragem na Foz do Tua, no valor de 1.500.000,00€ cujos recebimentos foram repartidos por 2016 e 2017, faltando receber 375.000,00€.

Gráfico 2 - Evolução da Receita

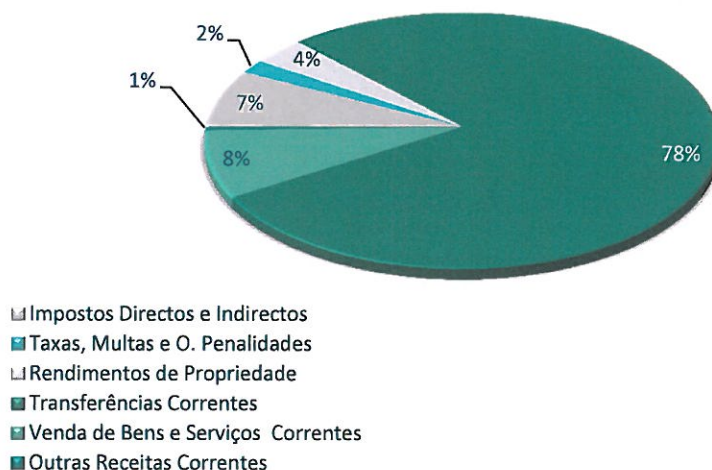


2.1-Receita Corrente

A rubrica que maior significado tem na estrutura da receita corrente, continua a ser a das transferências correntes (Fundo de Equilíbrio Financeiro - Corrente, Fundo Social Municipal, Imposto sobre Rendimento Singular e Serviços e Fundos Autónomos), representando 78% das receitas correntes totais. Este indicador revela a grande dependência da autarquia relativamente ao Orçamento Geral do Estado e impostos, fator que condiciona à partida a estrutura da despesa.

Na sequência e de forma a contextualizar a informação, apresenta-se a seguir o gráfico 3, que expõe a estrutura da receita corrente nas várias componentes.

Gráfico 3 - Estrutura da Receita Corrente

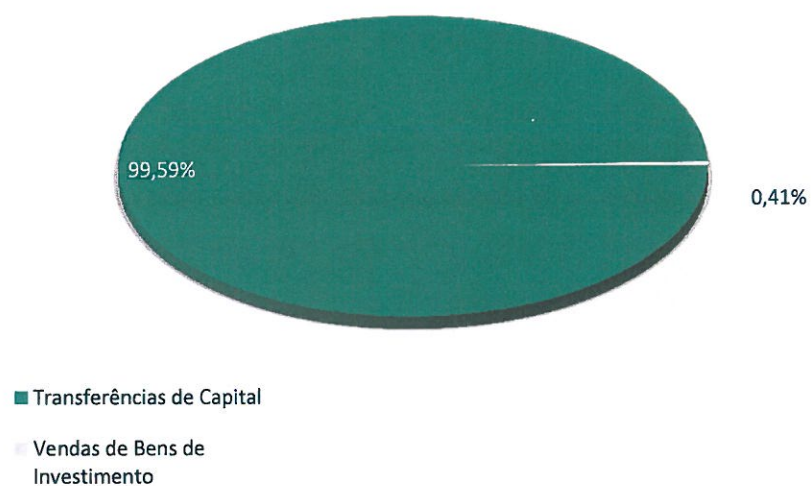


2.2-Receita de Capital

A estrutura da receita de capital prevista para o presente orçamento é composta pela rubrica de Transferências de Capital 99,59%, onde se inserem as transferências do Fundo de Equilíbrio Financeiro e as transferências de sociedades e quase-sociedades não financeiras, onde cabe o protocolo com a EDP Gestão da produção de Energia, SA.

Fazem ainda parte da receita de capital, as vendas de bens de investimento com um valor de 0,41%.

Gráfico 4 - Estrutura da Receita Capital



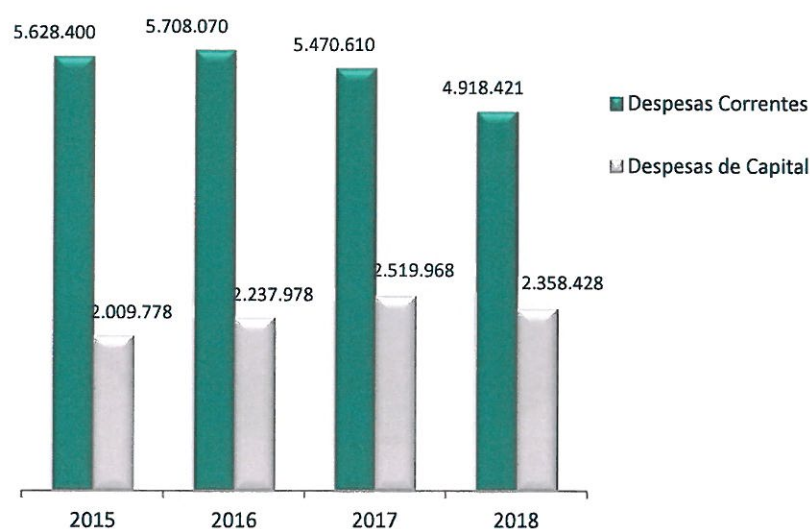
3-DESPESA

O orçamento da despesa para 2018, sofre relativamente ao orçamento da despesa de 2017, um decréscimo, convergindo com o previsto para o orçamento da receita.

A despesa corrente representa 67,58% do valor total da despesa, cabendo 32,42% à despesa de capital.

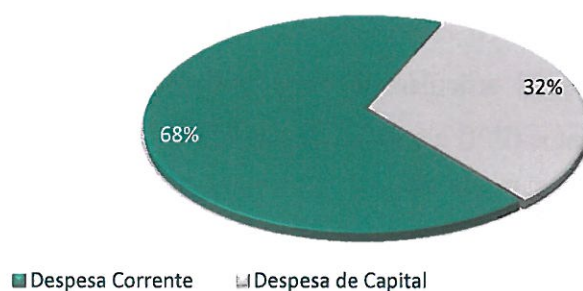
A estrutura evolutiva apresentada no gráfico 5, evidencia uma tendência de estabilização dos valores globais dos orçamentos entre os anos em análise.

Gráfico 5 - Evolução da Despesa



A estrutura apresentada no gráfico 6, mostra a relação entre a despesa corrente e a despesa de capital.

Gráfico 6 - Estrutura da Despesa

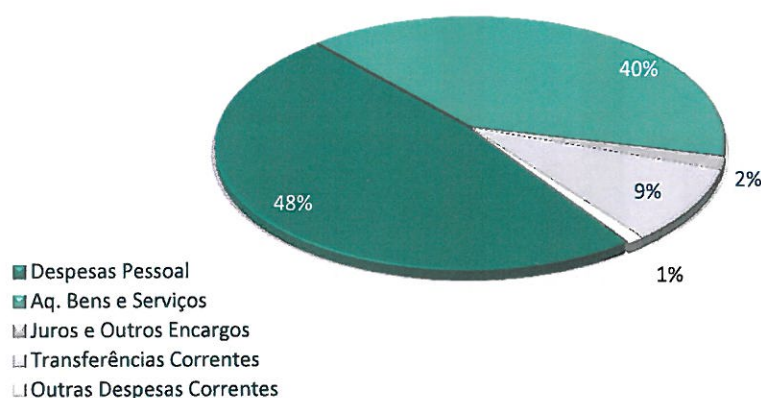


A relevância que a despesa corrente vai assumindo no contexto da gestão municipal e nas opções estratégicas a tomar é por demais evidente, estando a transformar-se numa componente da despesa extremamente rígida.

3.1-Despesa Corrente

As despesas com pessoal representam no contexto das despesas correntes o maior valor (48%). A aquisição de bens e serviços assumem também uma importância significativa nas despesas correntes (40%)

Gráfico 7 - Estrutura da Despesa Corrente



As restantes rubricas, designadamente juros e outros encargos e transferências correntes e outras despesas refletem o remanescente valores (12%).

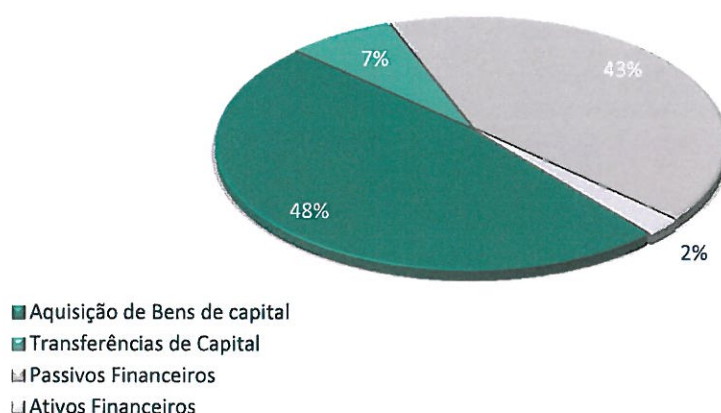
3.2-Despesa de Capital

As despesas de capital articulam-se entre o Orçamento da Despesa, o Plano Plurianual de Investimentos (PPI) e o Plano de Atividades Municipal (PAM), conforme consta implicitamente no Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL). O Plano Plurianual de Investimentos e o Plano de Atividades Municipal formam as Grandes Opções do Plano, que representam no total do orçamento o valor de 2.516.929,00€.

Como é possível verificar no gráfico 8, o investimento previsível representa 48% do total da despesa de capital.

O valor dos Passivos Financeiros (43%), reporta-se as obrigações de médio e longo prazo, assumidas para fazer face a compromissos com instituições financeiras, no âmbito de empréstimos utilizados em investimentos, pagamentos de dívidas a fornecedores, e consolidação da dívida do município, como seja designadamente o Programa de Regularização Extraordinário de Dívidas do Estado e o processo de Saneamento Financeiro.

Gráfico 8 - Estrutura da Despesa de Capital



O grupo das transferências de capital visa a assunção de compromissos basicamente com as transferências para as Juntas de Freguesia no âmbito do estabelecimento de acordos de execução.

Por último, é cada vez mais importante que a organização como um todo funcione no sentido de melhorar a eficiência e eficácia dos atos e procedimentos administrativos, tendo em vista melhorar os serviços públicos, perspetivando uma comunidade melhor e mais próspera.

4-MAPAS ORÇAMENTAIS

[Handwritten signatures and initials in blue and black ink]

4.1-RESUMO DO ORÇAMENTO

RESUMO DO ORÇAMENTO



ENTIDADE
MUNICÍPIO DE MURÇA

DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2018

RECEITAS	MONTANTE	DESPESAS	MONTANTE
Correntes	6.347.132,00	Correntes	4.918.420,95
De capital	929.717,00	De capital	2.358.428,05
Total	7.276.849,00	Total	7.276.849,00
Serviços Municipalizados		Serviços Municipalizados	
Total Geral	7.276.849,00	Total Geral	7.276.849,00

g A e

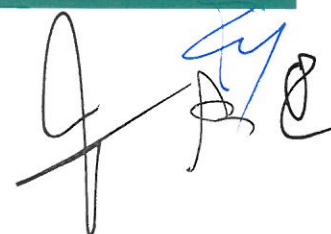
4.2-RESUMO DAS RECEITAS E DAS DESPESAS

ENTIDADE	RESUMO DAS RECEITAS E DAS DESPESAS	APROVAÇÕES :
CMMURÇA		Ejecutivo
		Deliberativo

DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2018

RECEITAS	MONTANTE	%
RECEITAS CORRENTES		
01 IMPOSTOS DIRECTOS	470.467,00	6.5
02 IMPOSTOS INDIRECTOS	300,00	0.0
04 TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES	115.010,00	1.6
05 RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE	230.100,00	3.2
06 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	4.966.455,00	68.3
07 VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES	533.600,00	7.3
08 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	31.200,00	0.4
TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES	6.347.132,00	87.2
RECEITAS DE CAPITAL		
00 SALDO DA GERÊNCIA ANTERIOR		
09 VENDAS DE BENS DE INVESTIMENTO	3.770,00	0.1
10 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	925.947,00	12.7
11 ACTIVOS FINANCEIROS		
12 PASSIVOS FINANCEIROS		
13 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL		
TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL	929.717,00	12.8
TOTAL GERAL	7.276.849,00	100.0

DESPESAS	MONTANTE	%
DESPESAS CORRENTES		
01 DESPESAS COM O PESSOAL	2.351.420,00	32.3
02 AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	1.987.000,95	27.3
03 JUROS E OUTROS ENCARGOS	76.500,00	1.1
04 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	459.000,00	6.3
05 SUBSÍDIOS		
06 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	44.500,00	0.6
TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES	4.918.420,95	67.6
DESPESAS DE CAPITAL		
07 AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	1.124.950,05	15.5
08 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	175.000,00	2.4
09 ACTIVOS FINANCEIROS	50.478,00	0.7
10 PASSIVOS FINANCEIROS	1.008.000,00	13.9
11 OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL		
TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL	2.358.428,05	32.4
TOTAL GERAL	7.276.849,00	100.0



A handwritten signature in black ink, consisting of a large 'J' followed by a horizontal line and a vertical line, and a blue ink signature 'AE' to its right.

4.3-ORÇAMENTO DA RECEITA

ENTIDADE MUNICÍPIO DE MURÇA	ORÇAMENTO DA RECEITA	DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2018
--------------------------------	----------------------	----------------------------------

PÁGINA : 1

CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO	MONTANTE
	R E C E I T A S C O R R E N T E S	6.347.132,00
01	IMPOSTOS DIRECTOS	470.467,00
01.02	OUTROS	470.467,00
01.02.02	IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS	311.666,00
01.02.03	IMPOSTO UNICO DE CIRCULAÇÃO	106.859,00
01.02.04	IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE AS TRANSMISSÕES ONEROSAS DE IMÓVEIS	51.942,00
02	IMPOSTOS INDIRECTOS	300,00
02.02	OUTROS	300,00
02.02.06	IMPOSTOS INDIRECTOS ESPECIFICOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS	300,00
02.02.06.01	Mercados e Feiras	300,00
04	TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES	115.010,00
04.01	TAXAS	109.300,00
04.01.23	TAXAS ESPECÍFICAS DAS AUTARQUIAS LOCAIS	109.300,00
04.01.23.01	Mercados e Feiras	12.724,00
04.01.23.02	Loteamento e Obras	23.483,00
04.01.23.05	CAÇA, USO E PORTE DE ARMA	5,00
04.01.23.06	Saneamento	66.452,00
04.01.23.99	OUTROS	6.636,00
04.01.23.99.99	Outras	6.636,00
04.02	MULTAS E OUTRAS PENALIDADES:	5.710,00
04.02.01	JUROS DE MORA	523,00
04.02.02	JUROS COMPENSATÓRIOS	4.687,00
04.02.99	MULTAS E PENALIDADES DIVERSAS	500,00
05	RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE	230.100,00
05.02	JUROS - SOCIEDADES FINANCEIRAS	100,00
05.02.01	BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	100,00
05.10	RENDAS	230.000,00
05.10.05	BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO	230.000,00
05.10.05.01	CONCESSÃO-EDP	230.000,00
06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	4.966.455,00
06.03	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	4.956.455,00
06.03.01	ESTADO	4.721.455,00
06.03.01.01	Fundo de Equilíbrio Financeiro	4.001.782,00
06.03.01.02	FUNDO SOCIAL MUNICIPAL	131.180,00
06.03.01.03	PARTICIPAÇÃO FIXA NO IRS	101.993,00
06.03.01.06	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO-GGF	420.000,00
06.03.01.07	DGEste	65.000,00
06.03.01.08	DGAI/CNE	1.000,00
06.03.01.99	OUTROS	500,00
06.03.06	ESTADO -PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA EM PROJETOS CO-FINANCIADOS	35.000,00
06.03.06.01	FSE	35.000,00
06.03.07	SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS	30.000,00
06.03.09	SERVIÇOS E FUNDOS AUTONOMOS - SUBSISTEMA DE PROTECÇÃO A FAMÍLIA E POLÍTICAS ACTIVAS DE EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL	170.000,00
06.06	SEGURANÇA SOCIAL	10.000,00
06.06.01	SISTEMA DE SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL	10.000,00
07	VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES	533.600,00
07.01	VENDA DE BENS	180.000,00
07.01.08	MERCADORIAS	180.000,00
07.01.08.02	AGUA	180.000,00
07.02	SERVIÇOS	318.600,00
07.02.03	VISTORIAS E ENSAIOS	600,00
07.02.08	SERVIÇOS SOCIAIS, RECREATIVOS, CULTURAIS E DE DESPORTO	10.000,00
07.02.08.02	SERVICOS RECREATIVOS	10.000,00
07.02.09	SERVIÇOS ESPECÍFICOS DAS AUTARQUIAS	278.000,00
07.02.09.02	Resíduos Sólidos	140.000,00
07.02.09.03	Transportes Colectivos de Pessoas e Mercadorias	10.000,00
07.02.09.03.02	TRANSPORTES ESCOLARES	10.000,00
07.02.09.05	Cemitérios	8.000,00

ENTIDADE MUNICÍPIO DE MURÇA	ORÇAMENTO DA RECEITA	DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2018
--------------------------------	----------------------	----------------------------------

PÁGINA : 2

CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO	MONTANTE
07.02.09.99	Outros	120.000,00
07.02.99	OUTROS	30.000,00
07.03	RENDAS	35.000,00
07.03.01	HABITAÇÕES	35.000,00
08	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	31.200,00
08.01	OUTRAS	31.200,00
08.01.99	OUTRAS	31.200,00
08.01.99.01	INDEMNIZAÇÃO POR ROUBO E EXTRAVIO DE BENS PATRIMONIAIS	100,00
08.01.99.02	INDEMNIZAÇÕES DE ESTRAGOS PROVOCADOS POR OUTREM EM VIATURAS OU OUTROS EQUIPAMENTOS	100,00
08.01.99.03	IVA Reembolsado	25.000,00
08.01.99.99	Diversas	6.000,00
	RECEITAS DE CAPITAL	929.717,00
09	VENDAS DE BENS DE INVESTIMENTO	3.770,00
09.01	TERRENOS	3.270,00
09.01.01	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS	3.270,00
09.04	OUTROS BENS DE INVESTIMENTO	500,00
09.04.01	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRA	500,00
09.04.01.01	Equipamento de Transporte	500,00
10	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	925.947,00
10.01	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS	450.000,00
10.01.02	PRIVADAS	450.000,00
10.03	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	475.947,00
10.03.01	ESTADO	475.947,00
10.03.01.01	Fundo de Equilíbrio Financeiro	444.642,00
10.03.01.99	Outros	31.305,00
TOTAL DAS RECEITAS		7.276.849,00

Em ____ de ____ de ____

Em ____ de ____ de ____

4.4-ORÇAMENTO DA DESPESA

ENTIDADE MUNICÍPIO DE MURÇA	ORÇAMENTO DA DESPESA (POR CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA)	DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2018
--------------------------------	--	----------------------------------

PÁGINA : 1

CLASSIFICAÇÕES			MONTANTE	
ORGÂNICA	ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	ORGÂNICA	ECONÓMICA
01		ASSEMBLEIA MUNICIPAL	16.000,00	
		DESPESAS CORRENTES		
01		DESPESAS COM O PESSOAL		16.000,00
01.02		ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		12.000,00
01.02.04		AJUDAS DE CUSTO		12.000,00
01.02.13		OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS		3.000,00
01.02.13.03		SENHAS DE PRESENÇA		9.000,00
02		AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		9.000,00
02.02		AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		4.000,00
02.02.13		DESLOCAÇÕES E ESTADAS		4.000,00
02.02.25		OUTROS SERVIÇOS		3.000,00
02		CÂMARA MUNICIPAL	7.260.849,00	1.000,00
		DESPESAS CORRENTES		
01		DESPESAS COM O PESSOAL		4.902.420,95
01.01		REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES		2.339.420,00
01.01.01		TITULARES ORG. SOBERANIA E MEMBROS ORG. AUTÁRQUICOS		1.772.600,00
01.01.03		PESSOAL DOS QUADROS - REGIME DA FUNÇÃO PÚBLICA		165.000,00
01.01.03.01		PESSOAL EM FUNÇÕES		1.116.000,00
01.01.06		PESSOAL CONTRATADO A TERMO		1.116.000,00
01.01.06.04		RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		20.000,00
01.01.07		PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA		20.000,00
01.01.08		PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO		93.000,00
01.01.11		REPRESENTAÇÃO		6.100,00
01.01.13		SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO		30.500,00
01.01.14		SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL		124.000,00
01.01.15		REMUNERAÇÕES POR DOENÇA E MATERNIDADE/PATERNIDADE		214.000,00
01.02		ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		4.000,00
01.02.02		HORAS EXTRAORDINÁRIAS		52.820,00
01.02.04		AJUDAS DE CUSTO		21.500,00
01.02.05		ABONO PARA FALHAS		7.000,00
01.02.06		FORMAÇÃO		8.000,00
01.02.11		SUBSÍDIO DE TURNO		700,00
01.02.12		INDEMNIZAÇÕES POR CESSAÇÃO DE FUNÇÕES		15.570,00
01.03		SEGURANÇA SOCIAL		50,00
01.03.01		ENCARGOS COM A SAÚDE		514.000,00
01.03.03		SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS		90.000,00
01.03.04		OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES		11.000,00
01.03.05		CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL		2.500,00
01.03.05.02		SEGURANÇA SOCIAL DO PESSOAL EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS (RCTFP)		385.000,00
01.03.05.02.01		CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES		385.000,00
01.03.05.02.02		SEGURANÇA SOCIAL - REGIME GERAL		235.000,00
01.03.09		SEGUROS		150.000,00
01.03.09.01		SEGUROS DE ACIDENTES DE TRABALHO E DOENÇAS		25.500,00
		PROFISSIONAIS		25.500,00
02		AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		1.983.000,95
02.01		AQUISIÇÃO DE BENS		553.000,00
02.01.02		COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		121.500,00
02.01.02.01		Gasolina		1.500,00
02.01.02.02		Gasóleo		70.000,00
02.01.02.99		Outros		50.000,00
02.01.03		MUNIÇÕES, EXPLOSIVOS E ARTIFÍCIOS		3.000,00
02.01.04		LIMPEZA E HIGIENE		13.500,00
02.01.05		ALIMENTAÇÃO- REFEIÇÕES CONFECCIONADAS		72.000,00
02.01.06		ALIMENTAÇÃO- GÉNEROS PARA CONFECCIONAR		2.000,00
02.01.07		VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS		1.100,00

CLASSIFICAÇÕES			MONTANTE	
CÓDIGOS				
ORGÂNICA	ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	ORGÂNICA	ECONÓMICA
	02.01.08	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		5.000,00
	02.01.09	PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS		17.000,00
	02.01.12	MATERIAL DE TRANSPORTE - PEÇAS		20.000,00
	02.01.14	OUTRO MATERIAL- PEÇAS		6.500,00
	02.01.15	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS		5.000,00
	02.01.16	MERCADORIAS PARA VENDA		220.000,00
	02.01.16.01	Água		220.000,00
	02.01.17	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS		2.000,00
	02.01.18	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA		300,00
	02.01.19	ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO		100,00
	02.01.20	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO		6.000,00
	02.01.21	OUTROS BENS		58.000,00
	02.02	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		1.430.000,95
	02.02.01	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES		230.000,00
	02.02.02	LIMPEZA E HIGIENE		380.000,00
	02.02.03	CONSERVAÇÃO DE BENS		50.000,00
	02.02.04	LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS		11.000,00
	02.02.06	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE TRANSPORTE		11.500,00
	02.02.08	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS		9.000,00
	02.02.09	COMUNICAÇÕES		55.000,00
	02.02.10	TRANSPORTES		188.000,00
	02.02.11	REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS		5.000,00
	02.02.12	SEGUROS		25.000,00
	02.02.13	DESLOCAÇÕES E ESTADAS		10.000,00
	02.02.14	ESTUDOS, PARCERES, PROJETOS E CONSULTADORIA		81.000,00
	02.02.15	FORMAÇÃO		15.000,00
	02.02.17	PUBLICIDADE		18.000,00
	02.02.18	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA		2.500,00
	02.02.19	ASSISTÊNCIA TÉCNICA		15.000,00
	02.02.20	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		40.000,00
	02.02.24	ENCARGOS DE COBRANÇA DE RECEITAS		18.000,00
	02.02.25	OUTROS SERVIÇOS		266.000,95
	03	JUROS E OUTROS ENCARGOS		76.500,00
	03.01	JUROS DA DÍVIDA PÚBLICA		71.000,00
	03.01.03	SOCIEDADES FINANCEIRAS - BANCOS E OUTRAS		70.000,00
		INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS		
	03.01.03.02	EMPRÉSTIMOS DE MÉDIO LONGO PRAZO		70.000,00
	03.01.05	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL- ESTADO		1.000,00
	03.01.05.02	EMPRÉSTIMOS DE MÉDIO E LONGO PRAZOS		1.000,00
	03.03	JUROS DE LOCAÇÃO FINANCEIRA		1.000,00
	03.03.05	MATERIAL DE TRANSPORTE		1.000,00
	03.05	OUTROS JUROS		3.000,00
	03.05.02	OUTROS		3.000,00
	03.05.02.02	JUROS DE MORA		1.000,00
	03.05.02.99	OUTROS		2.000,00
	03.06	OUTROS ENCARGOS FINANCEIROS		1.500,00
	03.06.01	OUTROS ENCARGOS FINANCEIROS		1.500,00
	04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		459.000,00
	04.05	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		77.000,00
	04.05.01	CONTINENTE		77.000,00
	04.05.01.02	FREGUESIAS		27.000,00
	04.05.01.04	ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS		50.000,00
	04.07	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		255.000,00
	04.07.01	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		255.000,00
	04.08	FAMÍLIAS		127.000,00
	04.08.02	OUTRAS		127.000,00
	04.08.02.01	PROGRAMAS OCUPACIONAIS		95.000,00
	04.08.02.02	OUTRAS		32.000,00
	06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		44.500,00
	06.02	DIVERSAS		44.500,00
	06.02.01	IMPOSTOS E TAXAS		29.000,00
	06.02.01.01	IMPOSTOS E TAXAS PAGOS PELA AUTARQUIA		22.000,00
	06.02.01.02	RESTITUIÇÕES DE IMPOSTOS OU TAXAS COBRADOS		7.000,00

CLASSIFICAÇÕES			MONTANTE	
ORGÂNICA	CÓDIGOS ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	ORGÂNICA	ECONÓMICA
	06.02.03	OUTRAS		15.500,00
	06.02.03.02	IVA Pago		3.000,00
	06.02.03.04	Serviços Bancários		2.500,00
	06.02.03.05	OUTRAS		10.000,00
		DESPESAS DE CAPITAL		2.358.428,05
	07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		1.124.950,05
	07.01	INVESTIMENTOS		679.925,26
	07.01.01	TERRENOS		17.200,00
	07.01.03	EDIFÍCIOS		264.355,50
	07.01.03.01	INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS		10.000,00
	07.01.03.02	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS		55.705,00
	07.01.03.05	ESCOLAS		46.000,00
	07.01.03.07	OUTROS		152.650,50
	07.01.04	CONSTRUÇÕES DIVERSAS		314.990,00
	07.01.04.01	VIADUTOS, ARRUAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES		106.000,00
	07.01.04.02	SISTEMAS DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS		95.000,00
	07.01.04.03	ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS		10.000,00
	07.01.04.04	Iluminação pública		5.000,00
	07.01.04.05	Parques e jardins		9.840,00
	07.01.04.12	Cemitérios		13.000,00
	07.01.04.13	OUTROS		76.150,00
	07.01.07	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA		15.000,00
	07.01.08	SOFTWARE INFORMÁTICO		5.000,00
	07.01.09	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO		5.000,00
	07.01.10	EQUIPAMENTO BÁSICO		55.379,76
	07.01.10.02	EQUIPAMENTO BÁSICO - OUTRO		55.379,76
	07.01.11	FERRAMENTOS E UTENSÍLIOS		3.000,00
	07.02	LOCAÇÃO FINANCEIRA		5.500,00
	07.02.05	MATERIAL DE TRANSPORTE- LOCAÇÃO FINANCEIRA		5.500,00
	07.03	BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO		439.524,79
	07.03.03	OUTRAS CONSTRUÇÕES E INFRA-ESTRUTURAS		439.524,79
	07.03.03.01	Viadutos, arruamentos e obras complementares		170.000,00
	07.03.03.05	Parques e jardins		4.000,00
	07.03.03.07	Captação e distribuição de água		30.000,00
	07.03.03.08	Viação rural		163.024,79
	07.03.03.13	Outros		72.500,00
	08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		175.000,00
	08.05	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		150.000,00
	08.05.01	CONTINENTE		150.000,00
	08.05.01.02	FREGUESIAS		130.000,00
	08.05.01.08	OUTROS		20.000,00
	08.07	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		20.000,00
	08.07.01	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		20.000,00
	08.08	FAMÍLIAS		5.000,00
	08.08.02	OUTRAS		5.000,00
	09	ACTIVOS FINANCEIROS		50.478,00
	09.08	UNIDADES DE PARTICIPAÇÃO		50.478,00
	09.08.02	SOCIEDADES E QUASE SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS/PÚBLICAS		50.478,00
	10	PASSIVOS FINANCEIROS		1.008.000,00
	10.06	EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS		1.008.000,00
	10.06.03	SOCIEDADES FINANCEIRAS - BANCOS E OUTRAS		900.000,00
	10.06.05	INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS		
		ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL- ESTADO		108.000,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS				7.276.849,00

5-MAPA DE EMPRÉSTIMOS



MAPA DE EMPRÉSTIMOS

Município de Murça

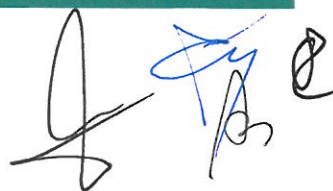
Ano 2018

Caracterização do empréstimo		Data da aprovação pela AM	Data da aprovação do empréstimo	Prazo do contrato	Anos decorridos	Visto do TC		Capital		Taxa de juro		Encargos do ano			Encargos do ano vencidos e não pagos	Divida em 01-01-2018	Divida em 31-12-2018	Observações
						Numero da registo	Data	Contratado	Utilizado	Inicial	Actual	Amortização	Juros	Total				
Curto prazo (b)																		
Médio e longo prazos (b)																		
Empréstimos bancários:																		
Banco Espírito Santo	20-06-1998	04-11-1998		25	17	39623/98	04-11-1998	374.033,58	374.033,58	5,350	0,448	17.006,66	257,28	17.313,94		146.031,61	128.974,05	Contratado nos termos do D.L. N.º 226/87.
Caixa Geral de Depósitos	20-06-2001	07-06-2001		20	14			390.038,32	390.038,32	2,200	0,370	25.008,34	83,11	25.151,45		100.406,21	75.337,87	
Caixa Geral de Depósitos	25-03-2002	18-04-2002		20	13	945/02	18-04-2002	5.985.574,00	5.985.574,00	4,000	1,000	402.675,86	9.808,10	412.433,76		2.000.872,56	1.598.048,90	Linha de crédito criada pelo DL 38-C/2001, de 08/02
Banco Português do Investimento	19-06-2002	13-03-2003		22	12	84/03	13-03-2003	769.643,00	697.507,00	4,008	1,177	33.575,28	1.617,00	35.192,28		378.780,05	345.204,77	Ao abrigo do disposto no DL n.º 226/87 de 6/07
Caixa Geral de Depósitos	19-06-2002	16-01-2003		20	12	000/181	16-01-2003	725.400,20	695.002,81	1,000	1,300	25.751,44	522,19	26.273,63		95.888,60	70.117,16	Linha de crédito criada pelo DL n.º 144/2000 de 15/07.
Direcção-Geral Tesouro Finanças	20-04-2009	25-04-2009		10	6	886/09	20-07-2009	540.000,00	540.000,00	0,529	0,529	108.000,00	1.694,54	109.594,54		162.000,00	54.000,00	
Caixa Geral de Depósitos	31-01-2011	02-02-2011		12	4	262/11	17-03-2011	2.375.000,00	2.375.000,00	6,480	2,500	205.882,65	32.418,81	238.301,56		1.052.830,91	847.048,26	Saneamento Financeiro - artº 40 Lei das Finanças Locais
CCAM	31-01-2011	02-02-2011		12	4	263/11	17-03-2011	2.375.000,00	2.375.000,00	6,483	2,500	190.039,97	24.598,87	214.638,84		1.070.663,89	880.623,92	Saneamento Financeiro - artº 40 Lei das Finanças Locais
Total								13.543.699,10	8.591.155,71			1.008.000,00	71.000,00	1.079.000,00		5.007.353,83	3.999.353,83	
Divida Relativa para o Limite da Divida Total																		

(a) As colunas serão preenchidas quando se justifique

(b) A desagregar por empréstimos bancários, por obrigações, outros empréstimos e por entidade

(c) Utilizar (I), se estiver dentro do limite de endividamento, indicando a legislação aplicável e (N), no caso contrário

Handwritten signatures in black and blue ink, likely representing official approval or endorsement.

6-MAPA DE ENTIDADES PARTICIPADAS



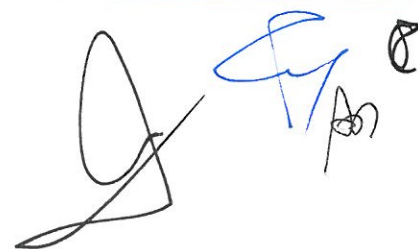
Orçamento 2018

A - Participações em Entidades Societárias

Entidade Participada		Tipo de Entidade	CAE	Capital	Participação Final do Exercício			Forma de Realização do capital		Obs.
Denominação	N.I.P.C.				subscrito	%	realizado	Monetários	Em Espécie	
Escola Prof. Marquês Valle Flor	504537822	Resp. Limitada	8559	49.879,78	24.939,89	50,0%		24.939,89		
Fundo de Apoio Municipal	513319182	Pessoa Direito Publico	84114	650.000.000,00	353.348,53	0,05%		50.478,00		
Águas do Norte, S.A.	505863901	Soc. Anónima	36001	139.833.163,57	102.979,00	0,07%		102.979,00		

B - Participações em Entidades Não Societárias

Entidade Participada		Tipo de Entidade	CAE	Capital Estatutário	Contribuição			Obs.
Denominação	N.I.P.C.				Em N	Meios Monetários	Em espécie	
Associação de Municípios Portugueses do Vinho	508038430	AMFE	91331	0,00	1.000,00	0,00		
Associação de Municípios do Vale do Douro Norte	502459417	AM	91333	1.996.077,39	0,00	6.000,00		
Agência de Desenvolvimento Regional do Vale do Tua	510288510	Associação Direito Privado	94110	0,00	0,00	0,00		
Fundação Museu do Douro	507693671	Pessoa colectiva de direito privad	91020	1.034.534,20	2.437,00	2.437,00		
Associação Nacional de Municípios Portugueses	501627413	AM	91333	0,00	4.218,00	4.218,00		

Handwritten signatures in black and blue ink, likely representing official approval or endorsement.

7- RESPONSABILIDADES CONTINGENTES

7 – RESPONSABILIDADES CONTINGENTES

Conforme disposto na alínea a) do n.º1 do artigo 46.º da Lei n.º73/2013, de 3 de Setembro, deverá ser incluído no relatório do orçamento municipal o compêndio de responsabilidades contingentes a que se encontra sujeito o Município de Murça.

Responsabilidades contingentes representam condições cujo resultado final favorável ou desfavorável, depende de acontecimentos futuros incertos.

Neste sentido, elencam-se os processos judiciais que se encontram a correr nos tribunais:

1 – Processo n.º 168/12.3BEMDL – Ação Administrativa Especial de Pretensão Conexa com Atos Administrativos – Tribunal Administrativo e Fiscal de Mirandela. Autor: Brísida da Conceição Santos e António Da Rocha. Réu: Câmara Municipal de Murça, Presidente da Câmara Municipal de Murça e Vereador. Contrainteressados: António Cândido Ribeiro Novo, Justina Maria dos Santos e Vítor Pedro Faria Augusto. Valor da Ação: 30.000,01 €. Advogado: Adérito Pires.

O objeto da ação é referente à impugnação de decisão administrativa de emissão de alvará de licenciamento de obras de edificação, para reconstrução e ampliação de uma habitação pertencente a António Cândido Ribeiro Novo e esposa Justina Maria dos Santos.

A ação deu entrada a 12/06/2012, o Município procedeu à contestação, mas até à presente data, ainda não foi agendada qualquer diligência.

2 – Processo n.º 344/10.3BEMDL - Ação Administrativa Comum Ordinária – Tribunal Administrativo e Fiscal de Mirandela. Autor: Interior Norte Tabacos, Lda. Réus: Município de Murça, Companhia de Seguros Fidelidade Mundial, S.A., Sociedade Hígino Pinheiro & Irmão Valor da Ação: 572.457,70€. Advogado: António Vilar & Associados.

A ação diz respeito a pedido de indemnização por danos causados nas instalações do autor, em virtude de uma enxurrada no dia 25 de Agosto de 2007.

A ação deu entrada a 09/09/2010, tendo sido apresentada a contestação a 11/10/2010. A 17/12/2012, decorreu a audiência preliminar. Em dezembro de 2015 fomos notificados do despacho saneador, pelo que nos encontramos a aguardar que seja agendada a Audiência de Discussão e Julgamento.

3 – Processo n.º 72/16.6BEMDL – Ação Administrativa de Impugnação de Ato Administrativo – Tribunal Administrativo e Fiscal de Mirandela. Autores: Manuel Campos Meireles e Armandina Oliveira Meireles Réu: Município de Murça. Valor da Ação. Indeterminável. Advogado: Adérito Pires.



O objeto da ação diz respeito à impugnação do ato administrativo de demolição de um muro de separação entre o logradouro da fração autónoma propriedade dos autores e o logradouro comum de acesso às garagens do Edifício Variante.

A ação deu entrada a 27/05/2016, o Município procedeu à contestação, sendo que, até à presente data, não foi aprazada qualquer diligência.

4- Processo 180/2013/ARHN - Tribunal da Comarca de Vila Real/Instância Local de Alijó – Contraordenação; Mini-Etar do Fiolhoso, problemas ambientais, com o escorrimento de água nauseabunda e com forte odor. Queixa levada a tribunal pelo SEPNA e pela Agência Portuguesa do Ambiente.

Decisão: Manter a decisão administrativa que condenou o Município de Murça pela prática de uma contraordenação; suspender a coima que lhe foi aplicada, no montante de 12.000,00€, pelo período de 18 meses a contar do trânsito em julgado (23-desta decisão (23-02-2017), ao abrigo do art.º 20.º A, n.3, da Lei n.º 50/2006, de 29/08, mediante a obrigação de o Município de Murça, proceder às obras ainda em falta e /ou as obras adequadas a resolver o problema da Etar de Fiolhoso, no prazo de 18 meses.

